

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.405.905/0001-91

Código ISIN nº BRFGAACTF004
Código de Negociação na B3: FGAA11



Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/062, em 26 de outubro de 2021

O **FG/AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento vigente ("**Regulamento**"), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("**Lei nº 8.668/93**") e até que futura regulamentação da CVM sobre os Fiagro seja editada, pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 ("**Resolução CVM 39**"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 42.405.905/0001-91 ("**Fundo**"), representado por sua instituição administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da distribuição pública de, inicialmente, no mínimo 7.000.000 (sete milhões) de cotas e, no máximo, 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional, da primeira emissão do Fundo ("**Cotas**"), nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por Cota, perfazendo a Oferta o montante de, inicialmente, até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e da Instrução CVM 472 ("**Oferta**"), vêm a público COMUNICAR o deferimento pela CVM do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a ALTERAR o cronograma da Oferta, constante do Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO-Imobiliário divulgado em 11 de outubro de 2021 nos termos abaixo, bem como prever a abertura do período de desistência dos investidores que já aderiram a Oferta.

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O "Cronograma Indicativo da Oferta", constante na página [] do Prospecto Preliminar foi alterado para prever as novas datas de divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo, realização do Procedimento de Alocação de Ordens, de liquidação da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento, bem como para prever a possibilidade de desistência das intenções de investimentos pelos investidores da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	09/08/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	11/10/2021
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	13/10/2021
4	Início do Período de Reserva para Investidores Institucionais e Não Institucionais	19/10/2021
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência 21.10	21/10/2021
6	Início do Período de Desistência da Primeira Modificação	22/10/2021
7	Encerramento do Período de Desistência da Primeira Modificação	28/10/2021



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
8	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	26/10/2021
9	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	29/11/2021
10	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar	13/12/2021
11	Início do Período de Desistência da Segunda Modificação	14/12/2021
12	Encerramento do Período de Desistência da Segunda Modificação	20/12/2021
13	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Institucionais e Não Institucionais	29/12/2021
14	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	30/12/2021
15	Procedimento de Alocação	30/12/2021
16	Data de Liquidação das Cotas	04/01/2022
17	Data Máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	30/06/2022

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção "4. Termos e Condições da Oferta - Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Suspensão ou Cancelamento da Oferta", página 52 do Prospecto.

Os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma Indicativo da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

2. INCLUSÃO DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), ou seja, até 20 de dezembro de 2021, conforme cronograma acima indicado, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

Qualquer comunicação recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

3. PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA E ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E AVISO AO MERCADO ATUALIZADOS

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador, do Gestor ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Preliminar por meio dos websites do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto Preliminar encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

- (i) **Administrador:** <https://www.brtrust.com.br> (neste website clicar em "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO-Imobiliário" e localizar os documentos da oferta);
- (ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais- FIAGRO-Imobiliário Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar");

- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", Após, em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2021" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Fundos", em seguida clicar em "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO-Imobiliário" e, então, localizar "Prospecto Preliminar"); e
- (iv) **B3:** <http://www.b3.com.br> (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO-Imobiliário" e, então, localizar o "Prospecto Preliminar").

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Preliminar, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados no Prospecto Preliminar, sendo que o Prospecto Preliminar encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/062, em 26 de outubro de 2021. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. As Instituições Participantes da Oferta recomendam que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

COORDENADOR LÍDER



investment
banking

GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

VIEIRAREZENDE
ADVOGADOS